



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2461, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: 2030

Data: 19/10/2022 Pág. 1

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 144.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
403 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	54.300,00
405 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0-1-000	90.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			144.300,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			144.300,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.1058	Instalação de Parques Infantis		
424 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	29.300,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
13.392.1301.2115			
445 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
446 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
27.812.2701.2154			
1063 - 3350.41.00	Contribuições	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			144.300,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			144.300,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 - LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito